



Associação Portuguesa de Hotelaria Restauração e Turismo

INFOALERTA 75.21

Data	1 de Junho de 2021
Assunto:	Coronavírus Informação nº 197: Programa IVAucher

Caras e Caros Associados,

O programa «IVAucher» já se encontra regulamentado e a 1ª fase, a de Acumulação, entrou em vigor hoje mesmo, dia 1 de junho de 2021.

Passa assim a ser permitido aos consumidores finais acumular o valor correspondente à totalidade do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) suportado em consumos nos setores do alojamento, cultura e restauração, entre Junho e Agosto de 2021, e, posteriormente, utilizar esse valor em consumos nesses mesmos setores, também durante um período de três meses – entre Outubro e Dezembro.

Nesta primeira fase, de Acumulação, os empresários não têm nenhum papel a desempenhar, a não ser o de emitir regularmente faturas com o número de contribuinte do cliente, nos termos habituais.

São consideradas as faturas dos consumos nos setores com os **CAES principais 55 e 56**, no caso dos nossos Associados.

Posteriormente, terão que aderir ao Programa IVAucher para permitirem aos seus clientes o desconto do valor acumulado.

Esta fase de adesão ainda não está a decorrer.

Na plataforma: <https://www.ivaucher.pt/> poderão encontrar mais informação sobre o funcionamento deste programa.

Com os meus melhores cumprimentos

Rodrigo Pinto Barros

Presidente